



PORTARIA Nº053/2022 – CMP/GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	053/2022		
Livro	001	Folhas	03 V
Prainha (PA),	01	07	/ 2022
			
Assinatura			

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA (PA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no capítulo III, art. 69A, item VI da Lei Orgânica do Município de Prainha.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cargo de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal do Município de Prainha (PA).

CONSIDERANDO, o dispositivo legal elencado no artigo 74 da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 76 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/00), no artigo 54, Parágrafo Único c/c o art. 59.

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 7739/2005/TCM/PA, no seu artigo 1º, parágrafo único, somada à legislação sobredita, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

R E S O L V E:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

Art. 1º - DESIGNAR para o cargo **Controladora Interna da Câmara Municipal** de Prainha, a Senhora **MARIA SARA SERRÃO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade com RG nº 6905910-PC/PA e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF nº 701.087.382-80, pelo período de 01 de julho de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Fica REVOGADA a Portaria 002/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Fica, em razão do caráter e importância que o cargo requer, estipulado, a título de remuneração, o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), descontados a retenções legais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê -se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 01 de julho de 2022.


Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da CMP/PA
Biênio 2021/2022


CIENTE EM: 01 / 07 / 2022.


Maria Sara Serrão dos Santos

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de julho de 2022.


Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP